

Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 073/2005 de 16 dezembro de 2005

“Dá a denominação de Praça VICTOR BARBOSA DE PAIVA, a praça recentemente construída na confluência da Av. Leony Silva com a Rua Victor Barbosa de Paiva, situada no Jardim Eucalipto, nesta cidade, e dá outras providências”.

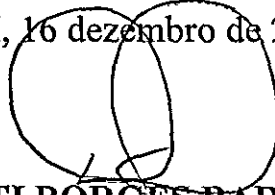
DONIZETTI BORGES BARBOSA,
Prefeito do Município de Apiaí, no e uso
de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara do
Município de Apiaí, Aprovou, e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1. Fica denominada de Praça VICTOR BARBOSA DE PAIVA, a praça situada na confluência da Avenida Leony Silva com a Rua Victor Barbosa de Paiva, Jardim Eucalipto, nesta cidade.

Artigo 2. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 16 dezembro de 2005.


DONIZETTI BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal